

RELATÓRIO TÉCNICO № 17/2023

Termo De Colaboração Nº 12/2023

Chamamento Público Nº 27/2022

Processo Administrativo Nº 42.129/2022

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLTADA A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, POR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUAM AS BARREIRAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA

APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

0



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 12/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para parceria voltada a oferta de Atendimento Educacional Especializado e Profissional de Apoio Escolar Inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtornos do Espectro Autista, por professor de Educação Especial, disponibilizando atendimento, serviços e estratégias que diminuam as barreiras, possibilitando a participação plena dos alunos e o desenvolvimento da aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.428 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva Membro;
- III. Maria Fernanda Padovan Dorsa Membro;
- IV. Rafaela de Oliveira M. Krauss Membro.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EM 24/09/2024.



EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.428 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sr. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Rita de Cássia Pereira da Silva, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Rafaela de Oliveira M. Krauss responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração № 12/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência que se encontram em sala regular. O processo de ensino-aprendizagem deve ser respeitado e direcionado efetivamente as particularidades das várias deficiências existentes.

Constatou-se, diante do exposto no período em análise que a entidade recebeu repasse financeiro da contratante conforme pactuado em contrato, apresentou suas despesas detalhadas e comprovadas em extrato bancário, Notas Fiscais e pagamentos realizados.

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*. Apresentamos também quadros resumidos da *Folha de Pagamento* e *Despesa Mensal* de acordo com o Plano de Trabalho.

| TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2023 - PA 42.129/2022 | | | | |
|--|------------------|--|--|--|
| Período de Extrato: Julho/2024 | VALOR REPASSADO | | | |
| Recurso Municipal- Fonte 1 | R\$ 1.152.557,85 | | | |
| Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9175-8 | | | | |
| Saldo do Período Anterior Aplicação | R\$ 3.408.267,48 | | | |
| Saldo anterior em conta no dia 27/06/2024 Extrato Bancário | R\$ 0,00 | | | |
| Saldo anterior Conta Poupança | R\$ 0,00 | | | |
| Rendimento Aplicação Financeira | R\$ 33.085,93 | | | |
| Valor Total | R\$ 4.593.913,26 | | | |
| Despesas pagas no exercício | R\$ 1.124.623,34 | | | |
| Transferências entre Contas do Projeto | R\$ 0,00 | | | |
| Saldo Final em conta no dia 31/07/2024- Extrato Bancário | R\$ 2.936,51 | | | |
| Saldo Total da Conta no período | R\$ 3.469.289,92 | | | |



A empresa apresenta:

- Extratos de Investimentos Fundos Mensal com saldo anterior de R\$ 1.155,86 e saldo atual de R\$ 1.165,32;
- -Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 3.407.111,62., aplicações totalizando R\$ 25.000,00 e saldo atual de R\$ 3.465.188,09.

| RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO | | | | | | |
|---|----------------|---------------|---------------|----------------|--|--|
| Período: Julho/2024- Competência: Junho/2024. | | | | | | |
| Funcionários | 196 ativos | 08 desligados | 05 sob | 209 no total | | |
| | | | custódia INSS | ý | | |
| Total de proventos | R\$ 467.060,11 | R\$ 23.854,59 | R\$ 4.530,27 | R\$ 495.444,97 | | |
| Total de descontos | R\$ 40.837,90 | R\$ 23.854,59 | R\$ 362,26 | R\$ 65.054,75 | | |
| Líquido a pagar | R\$ 426.222,21 | R\$ 0,00 | R\$ 4.168,01 | R\$ 430.390,22 | | |

Abaixo tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII* do Plano de Trabalho (Edital) e o documento Analítico de Despesas do mês em questão:

| ANEXO VII- DESPESAS | TOTAL | DESPESA TOTAL |
|--|------------------|------------------|
| | PERMITIDO | REALIZADA |
| 1.Despesas Operacionais/ RH CLT | R\$ 861.641,28 | R\$ 856.405,49 |
| 2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00 |
| 3.Outros Materiais de Consumo | R\$ 83.06,96 | R\$ 78.200,0 |
| 4.Outros Serviços de Terceiros | R\$ 181.754,84 | R\$ 164.767,85 |
| 5. Locações Diversas | R\$ 18.593,77 | R\$ 17.750,00 |
| Total de Despesas Operacionais | R\$ 1.152.559,85 | R\$ 1.124.623,34 |
| PGTO INDEVIDO/DEVOLVER | | |
| Total Geral das Despesas | R\$ 1.152.559,85 | R\$ 1.124.623,34 |

ANÁLISE FINANCEIRA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 12/2023, a comissão nomeada não tem apontamento a se fazer.



ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

- 1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
- 2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
- 3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 17 de outubro de 2024.

Tatiana Canquerini Leal Resp. pela Secretaria Municipal de Educação RG. 30.912.462-1

4

Maria Fernanda Padovan Dorsa RG 32.222.228-X Rafaela de Oliveira M. Krauss RG 27.131.369-9

Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9